

**PORTARIA Nº 125/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO a Portaria 002/2015/GBSES, que cria a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Recompor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designando os servidores abaixo, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- *LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI, PTNM do SUS, Matrícula nº 126920*
- *OSMAR GONÇALVES SABOIA, PTNS do SUS, Matrícula nº 94045*
- *LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA, Analista Administrativo, Matrícula nº 111934;*
- *JAIR DE SOUZA MOREIRA, PTNS do SUS, Matrícula 103017;*
- *ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ, PTNS do SUS, Matrícula 61100;*
- *ADERSON PADILHA DE AMORIM, PTNMT do SUS, Matrícula 90578.*

**Art. 2º** Para todos os efeitos serão mantidas as condições funcionais dos dois últimos membros em suas atuais unidades de lotação, e ao fim dos trabalhos, os mesmos retornarão as atividades de origem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de julho de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde